

**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA NACIONAL DE EXECUÇÕES E PRECATÓRIOS**

Ação Originária:	1999.61.00.050616-0 (0050616-27.1999.4.03.6100)	Ajuizamento:	15/10/1999
Processo:	000332-52.2017.4.01.3400	Prescrição (anos):	5
Competência:	2ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF (TRF1)	Citação:	out/99
Exequente:	MA - TIMBIRAS	Cálculos atualizados até:	dez/21
Executada:	Ministério da Educação (União)	Juros de Mora até:	dez/21
		Selic de jan/22 até:	nov/25

QUADRO I - CONSOLIDAÇÃO DOS CÁLCULOS

Exequente	Cálculo AGU		
	Principal	Juros	Valor Calculado pelo PNEP (R\$)
MA - TIMBIRAS	12.995.864,85	19.203.320,97	32.199.185,82
Taxa SELIC sobre o valor consolidado a partir de 01/22		14.937.202,30	
SOMA	12.995.864,85	34.140.523,27	47.136.388,12
TOTAL	12.995.864,85	34.140.523,27	47.136.388,12
DESÁGIO 20%	2.599.172,97	6.828.104,65	9.427.277,62
TOTAL COM DESÁGIO	R\$ 10.396.691,88	R\$ 27.312.418,61	R\$ 37.709.110,49

Observações:

a) Cálculos atualizados até: 12/2021 / Selic - 01/22 até: nov/25

b) Índices de atualização monetária

UFIR DE 01/1992 até 12/2000;

IPCA-E de 01/2001 até 12/2002;

IPCA-E após 07/2009.

Obs: a SELIC do juros de mora funciona também como correção monetária entre 01/2003 e 06/2009.

c) Juros de mora a partir da citação, ocorrida em 10/1999, a taxa de:

0,5%a.m até 01/2003;

SELIC entre 01/2003 e 06/2009;

A partir de 07/2009, art. 1º F da Lei n. 9.494/97

